

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0143/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais

**Art. 1º** TORNAR sem efeito, em virtude da desistência expressa apresentada pela nomeada, a nomeação constante da Portaria nº 49/GR/UFFS/2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2015, seção 2, página 26 de FRANCINE GOLO, aprovada no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital nº 13/UFFS/2014, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga 0259583.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS